PROJETO DE LEI N° 04/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO CARLOS VESPER, SITUADA NO BAIRRO VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA AUGUSTO CARLOS VESPER**, com início a Rua Henrique Germano Frederico Holz – 319445.04 m E 7784115.32 m S e término nas coordenadas 319454.67 m E 7784077.76 m S, numa extensão de 38 metros, situada no Bairro Virada, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de fevereiro de 2024.

ILIMAR VESPER
Vereador - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 04/2024, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO CARLOS VESPER, SITUADA NO BAIRRO VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso Senhor Augusto Carlos Vesper, denominando-se oficialmente a **RUA AUGUSTO CARLOS VESPER**, com início a Rua Henrique Germano Frederico Holz – 319445.04 m E 7784115.32 m S e término nas coordenadas 319454.67 m E 7784077.76 m S, numa extensão de 38 metros, situada no Bairro Virada, neste município.

O homenageado nasceu em 20 de abril de 1945, no distrito de Santa Maria de Jetibá, filho de Frederico Vesper e Maria Holz Vesper. Quando menor, iniciou seus estudos em uma capela localizada na comunidade de Belém, no qual seu primeiro professor prático se chamava Eric Boldt. Posteriormente, passou a estudar em uma antiga casa localizada próxima à residência do Senhor Alcides Pimentel, sendo aluno da Senhora Eni Anholz Pimentel.

Em 1975, se casou com a Senhora Adélia Brum Vesper e como fruto desta união, tiveram um filho chamado Ilimar Vesper. Além de seu filho primogênito, no ano de 2001 passou a criar e educar uma criança em situação vulnerável, chamado Rayons Araújo Quintino. Após alguns anos, em 2010, o Senhor Augusto, ao presenciar o contexto em que o irmão de Rayons,

chamado Rhaulison Araujo Quintino estava vivendo, também o recebeu e o criou com muito amor e carinho.

Em 1974, juntamente com seu irmão chamado Júlio Vesper, realizaram a aquisição de um terreno do Senhor Willibaldo Lassi, localizado próximo ao Clube Cavalo Bahio e nessa propriedade, realizava a criação de porcos, passando a recolher diariamente, restos de alimentos nas proximidades de onde morava, por meio de um carrinho de mão e uma canoa utilizada para travessia de rios.

Augusto também realizava o plantio de café, chuchu, alho e tomate, diversificando suas plantações para proporcionar uma vida ainda melhor para sua família. No ano de 1990, comprou seu primeiro automóvel, no qual permitia uma facilidade na locomoção ao recolher os restos de alimentos nas redondezas, e assim, ao transitar com seu veículo, adquiriu diversas amizades com muitos conterrâneos santa-marienses.

O Senhor Augusto se sensibilizava muito com as causas animais, principalmente de cachorros abandonados nas ruas da cidade ou com indícios de maus-tratos, assim, o mesmo recolhia os animais e os levava em sua propriedade para alimentá-los e cuidá-los. Além disso, sempre se prontificava quando falecia alguém na comunidade, auxiliando na vestimenta e arrumação do corpo, nos preparos do velório e na abertura de covas.

Em meados de setembro de 2013, o Senhor Augusto começou a se sentir mal, passou a ter alucinações e convulsões repentinamente, foi levado ao antigo Hospital Concórdia, no qual ficou internado por 22 (vinte e dois) dias, sendo encaminhando posteriormente, para o Hospital Estadual São Lucas, onde ficou por mais 95 (noventa e cinco) dias internado, em estado debilitado. Em seguida, foi transferido novamente para o Hospital Concórdia no

qual ficou por dez dias, não resistindo, veio a óbito em 28 de dezembro de 2013, tendo como causa da morte, a falência múltipla de órgãos.

Durante sua vida, o homenageado sempre buscava ser prestativo com a comunidade, tendo empatia e ajudando o próximo. Diante do exposto, como forma de perpetuar a memória desse homem, que foi um grande cidadão Santa-Mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de fevereiro de 2024.

ILIMAR VESPER
Vereador - PATRIOTA